



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 243 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

Altera a Portaria Presidência nº 46/2021, que designa membros do Comitê Gestor do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no Processo SEI nº 09499/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Presidência nº 46/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho contará com o apoio de uma Secretaria Executiva composta pelos servidores Fábio Lopes Veras, na qualidade de titular, e Cássia Campos Almeida e Nathália Alice Milagres de Menezes Ferreira, na qualidade de suplentes, respectivamente.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 12/08/2025, às 17:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2285146** e o código CRC **9628A711**.